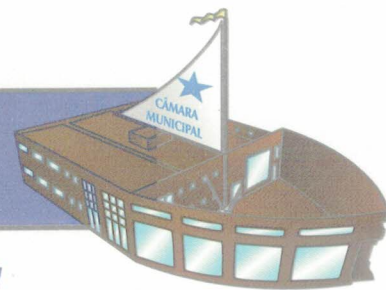




ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

Ata da Centésima Sétima Reunião das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Anilton Silva de Moura e Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses, com a presença dos Relatores Jose Altamiro da Silva e Anilton Silva de Moura e dos Membros Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses e Jose Altamiro da Silva, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Projeto de Lei nº 103/2023 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.573/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal doar imóvel urbano ao Fundo Municipal de Previdência Social - PREVINX, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 108/2023 do Poder Executivo que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 109/2023 do Poder Executivo que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 043/2023 de autoria do Vereador Ednaldo Fragas da Silva que Denomina Logradouro Publico Municipal e dá outras providencias. Projeto de Resolução nº 04/2023 de autoria da Mesa Diretora que Dispõe sobre alteração do Programa Câmara Itinerante, bem como seu cronograma de execução e dá outras providencias. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância de cada projeto para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Pareceres Favoráveis aos Projetos em apreciação. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezesseis horas e dez minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.